



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE:

1.1. A Seção de Gestão de Almoarifado - SEGAL/CCP apresenta este Estudo Técnico Preliminar - ETP visando a aquisição de materiais de higiene para o Sistema de Registro de Preços pelas justificativas apresentadas neste documento.

1.2. Tais itens se revelam de extrema importância no combate à proliferação do COVID-19 e, por isso, há urgência na manutenção do estoque, com expectativa de aumento da demanda com o retorno às atividades presenciais em sua totalidade. Além disso, percebe-se uma grande instabilidade dos fornecedores refletindo, conseqüentemente, numa grande insegurança no ressurgimento do estoque.

1.3. Considerando os elevados custos com processos licitatórios, com a adoção do registro de preços, a Administração Pública tem a discricionariedade por 01 (um) ano, com demanda de consumo prevista para esse período. Assim, essa escolha possibilita uma melhor gestão do estoque, um menor consumo, principalmente quando, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo contratações frequentes.

1.4. Por meio da assinatura da Ata de Registro de Preços, com o prazo não superior a um ano, a Administração Pública firma uma expectativa e o licitante firma o compromisso de fornecimento dentro do que foi avençado (quantitativos, prazos, condições, etc).

1.5. O intuito é propor uma especificação de cada produto que amplia a concorrência, com fulcro no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/2002, e, ainda, garantir que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e daqueles objetivos de administração pública.

1.6. Por meio de parâmetros apresentados pelo Sistema ASIWeb, mensalmente, a SEGAL, em conjunto com o Coordenador de Controle Patrimonial, realiza estudo do estoque para uma melhor gestão do almoxarifado e monitoramento do consumo e das movimentações dos materiais. O objetivo é melhorar o operacional, a frustração de metas preestabelecidas e, a depender do produto, inviabilizar atividades institucionais.

1.7. Considerando a durabilidade do estoque, a frequência de requisições, o período eleitoral ou não eleitoral, o saldo em estoque, o último momento de compra dos seguintes itens, os quais são utilizados pela Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento deste Tribunal:

- desinfetante citronela;
- detergente pastoso;
- flanela branca;
- lustra móveis;
- protetor para vaso sanitário (item fracassado - SEI 0005896-79.2021.6.13.8000);
- sabão de coco (item fracassado - SEI 0005896-79.2021.6.13.8000);
- sabonácea em pasta;
- sabonácea líquido (item fracassado - SEI 0005896-79.2021.6.13.8000).

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DOS BENS E RESULTADOS PRETENDIDOS:

2.1. Informamos que esta solicitação visa recompor o estoque para suprir demandas da Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento em momento em que há grande expectativa de aumento de consumo em virtude da pandemia de coronavírus, para alguns itens.

### 3. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

3.1. A seguir uma síntese das últimas aquisições dos itens pretendidos:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	PROCESSO
<b>DESINFETANTE DE CITRONELA/EUCALIPTO - FRASCO COM 02 LITROS</b>	R\$ 3,80	0001596-74.2021.6.:
<b>DETERGENTE PASTOSO - GALÃO DE 5 LITROS</b>	R\$ 10,77	0001596-74.2021.6.:
<b>FLANELA BRANCA PARA LIMPEZA</b>	R\$ 2,95	0002424-70.2021.6.:
<b>LUSTRA MÓVEIS</b>	R\$ 12,34	0005706-19.2021.6.:

<b>PROTETOR PARA VASO SANITÁRIO</b>	R\$ 4,99	1907715/2019
<b>SABÃO COCO - BARRA</b>	R\$ 0,99	0002303-13.2019.6.:
<b>SAPONÁCEO EM PASTA - POTE 500G</b>	R\$ 5,10	0005704-492021.6.1
<b>SAPONÁCEO LÍQUIDO</b>	R\$ 3,10	0003489-71.2019.6.:

#### 4. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL:

4.1. Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.183, de 01 de janeiro de 2019, do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026, dos quais destacamos:

[...]

XI - Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais;

[...]

4.2. Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS deste Tribunal (Vigência 2021-2026), que tem como objetivo que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal.

#### 5. IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EXISTENTES NO MERCADO

5.1. Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

5.2. Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas.

5.3. Como tipo de solução da contratação, sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

#### 6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE (OU JUSTIFICATIVA PARA SUA AUSÊNCIA):

6.1. Juntamente com a proposta a licitante deverá apresentar o **CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluentes - IBAMA** regular, emitido para fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada pela Normativa nº 6, de 15 de março de 2013.

6.2. Além disso, consoante a Lei 6.360/76/ANVISA, todo licitante que se caracterizar como atacadista, além dos requisitos de habilitação/qualificação deverá também apresentar a Autorização de Funcionamento (AFE), como condição de qualificação técnica, nos moldes previstos na Resolução 16/2014/MS/ANVISA.

#### 7. JUSTIFICATIVAS PARA ESCOLHA DO(S) PRODUTO(S):

7.1. São materiais básicos, amplamente conhecidos no mercado, possuem vários fornecedores para cada produto e que, no âmbito do Tribunal, são constantemente utilizados pela Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor.

#### 8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS:

8.1. As especificações técnicas, as quais constarão no Termo de Referência, são as seguintes:

**Desinfetante para uso geral:** frasco plástico de 02 (dois) litros de desinfetante com função bactericida, fragrância **citronela/eucalipto**. O frasco deve ser plástico fosco resistente e reciclável, bem vedado com tampa de rosca, sem nenhum vazamento.

A embalagem deverá conter a composição do produto; nome, endereço e telefone do fabricante; o prazo de validade e a notificação na ANVISA.

**Detergente (ou sabão) pastoso, semi pastoso ou gel:** bombona plástica com 05 (cinco) litros de detergente (ou sabão) pastoso, semi líquido para uso na limpeza de pisos, azulejos, banheiros, ralos e áreas em geral.

A embalagem deverá conter a composição do produto; nome, endereço e telefone do fabricante; o prazo de validade e a notificação na ANVISA.

**Flanela branca de algodão para limpeza:** em peças com 30 (trinta) ou 40 (quarenta) metros com, no mínimo, 60 (sessenta) centímetros de largura.

**Lustra-móveis:** frasco de 500 ml de lustra-móveis à base de cera natural e silicone. O frasco deverá ser de plástico reciclável.

A embalagem deverá conter a composição do produto; nome, endereço e telefone do fabricante; o prazo de validade e a notificação na ANVISA.

**Protetor para vaso sanitário:** caixas contendo 40 (quarenta) folhas, medindo cada folha 45 cm X 38 cm, de protetores para assento sanitário (assento de toalete), em papel branco fabricado com 100% fibras naturais, acondicionados em tamanho das caixas com 40 folhas: 21 cm X 11 cm, com os suportes existentes no Tribunal, das marcas Trilha, Essempra e Premisse).

**Sabão de coco:** barra de 200g (duzentos gramas) cada de sabão de coco, acondicionada em embalagem plástica com, no máximo, 05 (cinco) unidades. A embalagem deverá conter a composição do produto; nome, endereço e telefone do fabricante; o prazo de validade e a notificação na ANVISA.

**Saponáceo em pasta (Pasta para limpeza pesada em geral):** embalagem plástica reciclável (tipo pote) contendo 500g (quinhentos gramas) pesada em geral, principalmente em mármore, pisos e azulejos, com ação desengraxante e de polimento. A embalagem deverá conter a composição do produto; nome, endereço e telefone do fabricante; o prazo de validade e a notificação na ANVISA.

**Saponáceo cremoso ou líquido:** frasco plástico com 300 ml (trezentos mililitros) para limpeza de superfícies de aço inox, esmaltados, fias sanitárias e outros. A embalagem deverá conter a composição do produto; nome, endereço e telefone do fabricante; o prazo de validade e a notificação na ANVISA.

## 9. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S):

9.1. Conforme indicado nas "Especificações Técnicas", será exigida da proponente a apresentação de amostras para a verificação de compatibilidade deste TR e aceitação da proposta ofertada, caso o produto não possua marca de referência.

9.2. A amostra deverá ser apresentada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE-MG, no Centro de Apoio, situada na BR 040, km 2,5 – Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte (MG) – CEP 30865-330, no horário de 08 (oito) às 17 (dezesete) horas, de segunda a sexta-feira, Contato: (31) 3034-8716 ou 3034-8717, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação pelo pregoeiro.

9.3. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone, número do Pregão Eletrônico.

9.4. A amostra poderá ser retirada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE/MG, após a homologação do certame, caso reprovada. Se aprovada, a entrega, ou retirada a qualquer momento após a entrega.

## 10. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA:

10.1. A empresa contratada será responsável pela garantia do produto, objeto da presente contratação, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, no que couber.

## 11. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE SOLICITADA (COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, SE POSSÍVEL):

11.1. Sabe-se que o Sistema ASIWeb é a ferramenta oficial adotada por toda Justiça Eleitoral para gestão de estoque de materiais de consumo (aquisição, fornecimento, suprimento, movimentação, validade, etc).

Em outras linhas, esse sistema permite, em conformidade com a legislação pública, a gestão e o controle de procedimentos referentes ao recebimento, guarda, conservação, distribuição e controle.

11.2. O cálculo das estimativas da quantidade apresentada neste ETP está em consonância com a determinação da Presidência deste Tribunal contida no documento nº 182142/2015 (PAD 1509456/2015), que dispõe acerca de auditoria na administração dos materiais de consumo no almoxarifado:

**5.3. introduza e aperfeiçoe as técnicas de estimativa de aquisição de materiais, preferencialmente mediante uso de sistema informatizado, de modo que o quantitativo adquirido justifique a necessidade real de consumo anual, evitando o superdimensionamento das aquisições e a formação de grandes estoques no almoxarifado de material de consumo. (grifo nosso)**

[...]

**5.6. realize treinamentos para a capacitação dos servidores da SEGAL, sobre as técnicas de administração de materiais, bem como sobre as ferramentas disponíveis no sistema Asiweb, tais como, estoque máximo, estoque mínimo, estoque de segurança, ponto de pedido ou reposição, entre outros, que auxiliam na gestão de estoque. (grifo nosso)**

11.3. **Em conformidade com o subitem 7.6 da Instrução Normativa-SEDAP nº 205/88**, o Sistema ASIWeb oferece índices seguros que orientam o gestor para uma adequada política de ressurgimento de estoque, respaldado em parâmetros balizadores de administração de materiais, tais como: consumo médio mensal (atendido e reprimido baseado nos últimos 12 meses, refletindo a tendência atual de consumo), estoque mínimo, estoque máximo e, em especial, ponto do pedido e quantidade a ressurgir para um período de 12 (doze) meses, a contar do ressurgimento.

11.4. Dentro deste contexto, de uma maneira mais didática e detalhada, apresentamos a seguir a Política de Ressurgimento de Estoque, com os parâmetros balizadores apresentados pelo Sistema ASIWeb para os itens:

## POLÍTICA DE RESSUPRIMENTO DE ESTOQUE

## PARÂMETROS ▼

Lote de Compra	360	dias
Prazo de Entrega (a contar de hoje)	180 <sup>1</sup>	dias
ES - Estoque de segurança	60	dias

Em = ES \* Consumo Diário

EM = (Lote de Compras + ES) \* Consumo Diário

PP = Em + (Consumo Diário \* Prazo de Entrega)

Q = EM + (Prazo de Entrega \* Consumo Diário) – EA – Pedido de Compras

Descrição do material	DESINFETANTE DE CITRONELA/EUCALIPTO - FRASCO COM 02 LITROS
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200009093
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	134,50
Consumo Diário	4,5
EA - Estoque atual	121
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	269,00
EM - Estoque máximo	1883,00
PP - Ponto de pedido	1076,00
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)	2569

Análise de consumo mensal<sup>2</sup>

ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	194	192	148	11	12	22	58	140	146	222	175	83
2021	48	153	79	27	154	67	177	117	110	136	308	0

Descrição do material	DETERGENTE PASTOSO - GALÃO DE 5 LITROS
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200008645
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	59,33
Consumo Diário	2,0
EA - Estoque atual	106
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	118,66
EM - Estoque máximo	830,62
PP - Ponto de pedido	474,64
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)	1081

Análise de consumo mensal<sup>3</sup>

ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	88	101	64	8	15	18	49	70	83	116	95	75
2021	60	100	46	23	63	53	78	73	27	82	103	0

<b>Descrição do material</b>	<b>FLANELA BRANCA PARA LIMPEZA</b>
<b>Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado</b>	200005224
<b>Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)</b>	358,58
<b>Consumo Diário</b>	12,0
<b>EA - Estoque atual</b>	2192
<b>Pedido de Compra Pendente</b>	0
<b>Em - Estoque mínimo</b>	717,16
<b>EM - Estoque máximo</b>	5020,12
<b>PP - Ponto de pedido</b>	2868,64
<b>Quantidade a ressuprir (com arredondamento)</b>	4920*

\* Com arredondamento para múltiplo de 30 e 40 (ao mesmo tempo), para adequação de mercado e para controle no recebimento do material.

#### Análise de consumo mensal<sup>4</sup>

ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>2020</b>	264	544	504	1	81	324	940	559	552	463	224	320
<b>2021</b>	209	1.699	246	51	288	264	182	343	159	358	431	0

<b>Descrição do material</b>	<b>LUSTRA MÓVEIS</b>
<b>Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado</b>	200000336
<b>Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)</b>	24,08
<b>Consumo Diário</b>	0,8
<b>EA - Estoque atual</b>	0
<b>Pedido de Compra Pendente</b>	0
<b>Em - Estoque mínimo</b>	48,16
<b>EM - Estoque máximo</b>	337,12
<b>PP - Ponto de pedido</b>	192,64
<b>Quantidade a ressuprir (com arredondamento)</b>	482

#### Análise de consumo mensal<sup>5</sup>

ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>2020</b>	11	22	22	0	0	3	22	13	14	27	47	11
<b>2021</b>	8	12	10	22	2	28	35	18	32	30	23	0

<b>Descrição do material</b>	<b>PROTETOR PARA VASO SANITÁRIO</b>
<b>Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado</b>	200009913
<b>Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)</b>	119,08
<b>Consumo Diário</b>	4,0
<b>EA - Estoque atual</b>	1111
<b>Pedido de Compra Pendente</b>	0
<b>Em - Estoque mínimo</b>	238,16
<b>EM - Estoque máximo</b>	1667,12
<b>PP - Ponto de pedido</b>	952,64
<b>Quantidade a ressuprir (com arredondamento)</b>	1280**

\* Com arredondamento para múltiplo de 40, para adequação de embalagem e para controle no recebimento do material.

#### Análise de consumo mensal<sup>6</sup>

ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>2020</b>	0	32	5	0	0	0	43	7	20	107	1085	85
<b>2021</b>	6	35	21	20	0	47	24	21	30	41	18	0
<b>Descrição do material</b>												
<b>SABÃO COCO - BARRA</b>												
<b>Código Sistema ASIWeb - Almoarifado</b>												
200000110												
<b>Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)</b>												
37,82												
<b>Consumo Diário</b>												
1,3												
<b>EA - Estoque atual</b>												
0												
<b>Pedido de Compra Pendente</b>												
0												
<b>Em - Estoque mínimo</b>												
75,64												
<b>EM - Estoque máximo</b>												
529,48												
<b>PP - Ponto de pedido</b>												
302,56												
<b>Quantidade a ressuprir (com arredondamento)</b>												
757												
<b>Análise de consumo mensal<sup>7</sup></b>												
ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>2020</b>	48	50	41	4	0	6	12	65	49	62	82	29
<b>2021</b>	18	52	37	5	31	48	21	71	45	34	0	0
<b>Descrição do material</b>												
<b>SAPONÁCEO EM PASTA - POTE 500G</b>												
<b>Código Sistema ASIWeb - Almoarifado</b>												
200000489												
<b>Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)</b>												
41,33												
<b>Consumo Diário</b>												
1,4												
<b>EA - Estoque atual</b>												
81												
<b>Pedido de Compra Pendente</b>												
0												
<b>Em - Estoque mínimo</b>												
82,66												
<b>EM - Estoque máximo</b>												
578,62												
<b>PP - Ponto de pedido</b>												
330,64												
<b>Quantidade a ressuprir (com arredondamento)</b>												
746												
<b>Análise de consumo mensal<sup>8</sup></b>												
ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>2020</b>	9	42	37	0	0	2	24	3	11	500	14	55
<b>2021</b>	40	77	20	12	33	31	102	47	13	67	36	0
<b>Descrição do material</b>												
<b>SAPONÁCEO LÍQUIDO</b>												
<b>Código Sistema ASIWeb - Almoarifado</b>												
200004482												
<b>Consumo Médio Mensal (expectativa)</b>												
107,08												
<b>Consumo Diário</b>												
3,6												
<b>EA - Estoque atual</b>												
0												
<b>Pedido de Compra Pendente</b>												
0												
<b>Em - Estoque mínimo</b>												
214,16												
<b>EM - Estoque máximo</b>												
1499,12												
<b>PP - Ponto de pedido</b>												
856,64												

<b>Quantidade a ressuprir (com arredondamento)</b>								2142				
<b>Análise de consumo mensal<sup>9</sup></b>												
<b>ANO/MÊS</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
<b>2020</b>	120	106	93	20	0	3	60	21	85	201	66	130
<b>2021</b>	61	169	78	62	61	165	128	38	63	37	0	0

## 12. PRAZO DE ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS (OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA):

12.1 O prazo para entrega será de 15 (quinze) dias úteis, a contar do início da vigência do contrato. Caso não haja contrato, a critério exclusivo de entrega será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada. Verificado o atraso na entrega, não há prorrogação por parte do requisitante.

12.2 O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 10 (dez) dias úteis, após comunicado por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## 13. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO (OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE):

13.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, após o atestado de recebimento designado, observados, conforme o caso, os termos do instrumento convocatório e contratual.

## 14. PENALIDADES ESPECÍFICAS (OU INFORMAR A UTILIZAÇÃO DO PADRÃO DO TRIBUNAL):

14.1 Pelo descumprimento dos prazos e condições determinados no Termo de Referência, a empresa contratada estará sujeita às penalidades vigentes, bem como nos instrumentos convocatório e contratual, conforme o caso.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.

EDILENE DOLISSE

Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL

RODRIGO MELO

Coordenadoria de Controle Patrimonial - CCP

1 Em cumprimento ao determinado no documento nº 1152323 / SEI 0012263-56.2020.6.13.8000, informamos que foi apurado que o prazo de 180 dias, utilizado para entrega do produto, mostra-se razoável como parâmetro do ressurgimento do estoque, conforme os achados que seguem:

<b>Processo - Licitação</b>	1808340/2018	1808341/2018	1908288/2019	0000041-56.2020.6.13.8000	0000082-23.2020.6.13.8000
<b>Processo - Fornecimento</b>	1900225/2019	1908874/2019	0003589-26.2019.6.13.8000	0005078-64.2020.6.13.8000	0007058-46.2020.6.13.8000
<b>Saída processo SEGAL - Licitação</b>	24/07/2018	21/11/2018	01/07/2019	08/01/2020	08/01/2020
<b>Publicação ARPs D.O.U.</b>	19/12/2018	08/08/2019	12/11/2019	05/05/2020	24/06/2020
<b>Dias corridos</b>	<b>148</b>	<b>260</b>	<b>134</b>	<b>118</b>	<b>168</b>
<b>Publicação ARPs D.O.U.</b>	19/12/2018	08/08/2019	12/11/2019	05/05/2020	24/06/2020
<b>Saída processo SEGAL - Fornecimento</b>	14/01/2019	08/08/2019	12/11/2019	06/05/2020	16/07/2020
<b>Dias corridos</b>	26	0	0	1	22
<b>Saída processo SEGAL - Fornecimento</b>	14/01/2019	08/08/2019	12/11/2019	06/05/2020	16/07/2020
<b>Ressurgimento</b>	13/02/2019	16/09/2019	16/12/2019	14/05/2020	18/08/2020
<b>Dias corridos</b>	<b>30</b>	<b>39</b>	<b>34</b>	<b>8</b>	<b>33</b>
<b>Dias corridos total da aquisição</b>	<b>178</b>	<b>299</b>	<b>168</b>	<b>126</b>	<b>201</b>

2 a 9 Fonte: Relatório ASIWeb Análise de Consumo de Material - AX0346.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DE MELO, Coordenador(a)**, em 24/02/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE, Chefe de Seção**, em 24/02/2022, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2482530** e o código CRC **1B15B5A7**.